



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº 108/SEMASF/RH/PMJP/2024 Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2024

Designa a servidora **Paula Cristina Gomes Rocha**, para ocupar interinamente, a função de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

A Secretária de Assistência Social e da Família, Sra. Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o Decreto n. 2814, de 14 de abril de 2024.

CONSIDERANDO: os direitos do Servidor Público Municipal de Ji-Paraná que estão estabelecidos na Lei 1405/2005 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, compreendida a administração direta e indireta, entidades autárquicas e fundacionais, dando outras providências;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser públicos e transparentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que Princípio da Publicidade encontra-se disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de designar servidor responsável para coordenar **interinamente**, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Município de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Paula Cristina Gomes Rocha**, matrícula nº 13170 para ocupar a função de **Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período de 09 a 18 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições ao contrário.

Ji-Paraná/RO, 06 de dezembro de 2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto N.2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**,
Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 06/12/2024 às 12:57, horário de Ji-
Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID
1418922 e o código verificador **8BD25B8F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARCELIO DA SILVA MUNHOZ		***.177.412-**	06/12/2024 13:10

Docto ID: 1418922 v1